



RESOLUÇÃO nº. 001/2018 PPGDA/UFG

Prorroga o prazo para a defesa de dissertação dos ingressos em 2016.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o feriado nacional da Paixão de Cristo, estipulado no calendário acadêmico da UFG,

RESOLVE, *ad referendum* da CPG

Art. 1º - prorrogar o prazo de defesa de dissertação dos discentes ingressos em 2016 para 06 de abril de 2018.

Art. 2º Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 06 de março de 2018.